# <u>REGIÃO</u> AUTÓNOMA DA MADEIRA



Sexta-feira, 4 de Maio de 2007



Número 78

# Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho conjunto

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho conjunto

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS Avisos

# CARTÓRIO NOTARIALERNESTO C. SANTOS

ASSOCIAÇÃO DE JET SKI E MOTONÁUTICA DA MADEIRA Constituição de associação

ASSOCIAÇÃO SORRISO DO ATLÂNTICO Constituição de associação

CASA DO PESSOALDOS PORTOS DA MADEIRA Constituição de associação

CLUBE DE BTT DA RAM Constituição de associação

### CARTÓRIO NOTARIALLIC. MANUEL FIGUEIRA DE ANDRADE

ADMP-RAM - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS MÉDICOS EM PEDIATRIA NAREGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA Constituição de associação

# CARTÓRIO NOTARIALDE SUSANA LOPES TEIXEIRA

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA BAIRRO DA ARGENTINA

Constituição de associação

### VICE-PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL SECRETARIAREGIONALDO AMBIENTE E DOS **RECURSOS NATURAIS**

#### Despacho conjunto

Considerando o regime da reconversão profissional nos serviços e organismos da Administração Pública, consagrado no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril.

Considerando que a funcionária Dina Rute Rodrigues Gonçalves Paiva Cunha do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pescas, com a categoria de Telefonista, exerce eficientemente funções de Assistente Administrativo, desde

Considerando que a funcionária adquiriu previamente a

- seguinte formação profissional:

  Curso de "Page Maker", com aproveitamento e duração de 42 horas, leccionado pela DTIM Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação da Madeira;
- Curso de "Excel 4.0", com aproveitamento e duração de 42 horas, leccionado pela DTIM – Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação da Madeira:
- Curso de "Word 2.0", com aproveitamento e duração de 42 horas, leccionado pela DTIM - Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação da Madeira;
- Curso de "Introdução ao Ambiente Windows", com aproveitamento e duração de 18 horas, leccionado pela DTIM - Associação Regional para o Desenvolvimento das
- Tecnologias de Informação da Madeira;
  Curso de "MS-Dos", com aproveitamento e duração de 24 horas, leccionado pela DTIM Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação da Madeira;
- Curso de "Introdução à Informática", com aproveitamento e duração de 18 horas, leccionado pela DTIM - Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação da Madeira;
- Curso de "Dbase IV", com aproveitamento e duração de 30 horas, leccionado pela DTIM - Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação da Madeira:
- Curso de "Formação em Macintosh", com aproveitamento e duração de 30 horas, leccionado pela DTIM - Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação da Madeira;

Considerando que a funcionária reúne formação complementar que se considera suficiente para lhe conferir os conhecimentos e aptidões profissionais indispensáveis ao exercício das tarefas e responsabilidades relativas ao conteúdo funcional da categoria de Assistente Administrativo.

Considerando que as entidades formadoras são devidamente acreditadas.

Considerando que existe parecer prévio favorável à reconversão profissional pelo responsável pela Gestão dos Recursos Humanos do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.

Determino:

1 – Que os cursos de formação profissionais, indicados no parágrafo terceiro do preâmbulo deste despacho, são os necessários para a reconversão profissional, com vista ao

exercício de tarefas e responsabilidades da carreira de Assistente Administrativo.

2 - Definir como suplemento de formação para a reconversão profissional da funcionária Dina Rute Rodrigues Gonçalves Paiva Cunha, na carreira de Assistente Administrativo, categoria de Assistente Administrativo, Índice 199, Escalão 1, os seguintes cursos:

Curso: Windows XP - Iniciação; Entidade promotora: DRAPL, Entidade formadora: DTIM, carga horária: 12 horas; Conteúdo programático: Conhecer os constituintes básicos de um computador; constituintes do ambiente de trabalho; interface do Windows clássico e simples; barra de tarefas, menu iniciar; temas do ambiente de trabalho; ajuda Windows; operações básicas com activar/desactivar barras de ferramentas; menus e caixas de diálogos; modos de visualização e organização de ícones; manipular e localizar ficheiros e pastas; atalhos para documentos; explorador de Windows XP; identificar automaticamente o tipo de aplicação associada ao documento; utilização de acessórios; utilizar o painel de controlo. Avaliação: componente qualitativa em que serão avaliados os itens participação, motivação, pontualidade, aquisição de conhecimentos aplicação de conhecimentos e comportamento relacional. A componente quantitativa de classificação expressa de 0 a 20 valores.

b) Curso: Windows avançado. Entidade promotora: DRAPL. Entidade formadora: DTIM. Carga horária: 12 horas. Conteúdo programático: adicionar novos ícones à barra de tarefas; personalizar ícones ao botão iniciar; gestão de utilizador; partilha de pastas em rede; utilizar ferramentas de compressão de dados; instalação de impressoras locais e partilha para instalação na rede; adicionar e remover programas; formatos de tipos de letras, aceites pelo Windows; instalação de tipos de letras no sistema; associar sons a eventos e definições de multimédia; utilização do Scandisk; desfragmentação do disco rígido; limpeza do disco; resolução de problemas com recurso ao Gestor de tarefas. Avaliação: componente qualitativa em que serão avaliados os itens de participação, motivação, pontualidade, aquisição de conhecimentos, aplicação de conhecimentos e comportamento relacional. A componente quantitativa de classificação expressa de 0 a 20 valores.

Vice-Presidente do Governo Regional e Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.

Assinado aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2007

- O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva
- O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

### SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

### Despacho conjunto

Considerando que a Portaria n.º 98/2004, de 23 de Abril, criou a Comissão Regional Anti-Alcoólica, adiante designada por CRAA;

Considerando que a respectiva Unidade Coordenadora, órgão responsável pela consecução, coordenação e execução dos objectivos e competências cometidas à CRAA, foi constituída e encontra-se a funcionar desde 2005;

Considerando que, até à data, não foi fixada a importância a auferir pelos membros da Unidade Coordenadora da CRAA, por cada presença em reunião, que não obstante, têm vindo a exercer as suas funções;

Manda o Governo Regional, pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, nos termos do nº. 6 da Portaria nº. 98/2004, de 23 de Abril, aprovar o seguinte:

- 1. Fixar em 23,00 € (vinte e três euros), o valor da senha de presença em cada reunião por parte dos membros da Unidade Coordenadora, as quais terão lugar com a periodicidade estipulada no regulamento interno da CRAA;
- 2. As despesas a que se refere o n.º 1 do presente Despacho, serão suportadas pelo Orçamento afecto à Secretaria 07 – Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;
- 3. Autorizar o pagamento dos valores aos membros da Unidade Coordenadora, relativamente às reuniões efectuadas em 2005 e 2006.

Secretaria Regional do Plano e Finanças e Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Assinado em 12 de Janeiro de 2007.

- O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês
- O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

#### SECRETARIAREGIONALDOS RECURSOS HUMANOS

#### Aviso

- 1 Nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e do n.º 1 do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho da Chefe de Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos, por competências delegadas, de 17/01/2007, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de duas vagas de Assistente Administrativo Especialista, do grupo de pessoal Administrativo, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e Serviços Dependentes, da Secretaria Regional dos Recursos Humanos constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2001/M, de 09 de Julho.
- 2 A remuneração é a correspondente ao escalão e índice da categoria de Assistente Administrativo Especialista, do grupo de Pessoal Administrativo, constante ao mapa anexo a que se refere o n.º 1 do artigo 17º, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, situando-se o local de trabalho na Secretaria Regional dos Recursos Humanos, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.

- 3 O concurso é válido apenas para as referidas vagas e esgotam-se com o preenchimento das mesmas.
- 4 Conteúdo funcional e área funcional do lugar a preencher consiste, genericamente em:
- executar todo o processo administrativo relativo às áreas funcionais de arquivo e vencimentos.
  - 5 Requisitos de admissão a concurso:
- 5.1 Gerais: os constantes do n.º 2, do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma, através da Resolução n.º 1014/98, de 06 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, de 11 de Agosto:
- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos expectuados por lei especiais ou convenção internacional;
  - b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumpridos os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 5.2 Especiais: possuam a categoria de Assistentes Administrativos Principais, com pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom, em conformidade com o disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas.
- 6 A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no Serviço de Apoio do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos, sito à Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15 9054-505 Funchal, Telefone n.º 291 203 800, Fax n.º 291 237 691.
- 7 As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel formato A4 ou papel de cor clara, dirigida ao Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional dos Recursos Humanos, Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15, 9054-505 Funchal, com o Telefone n.º 291 203 800, Fax n.º 291 237 691;
- 7.1 Do requerimento deverão constar necessariamente os seguintes elementos:
- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e Serviço de Identificação que o emitiu, número de Contribuinte Fiscal, residência, código postal e número de telefone);
- b) Identificação do concurso com referência à data do despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos que autorizou a abertura do concurso e a data do Jornal Oficial, onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
  - c) Habilitações Literárias;

- d) Indicação da vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, a sua categoria, carreira, índice e escalão;
- e) Indicação do tempo efectivo de serviço na categoria, na careira e na função pública;
- f) Indicação da classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre (últimos três anos);
- g) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua identificação.
- 7.2 Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
- a) Fotocópia simples do Bilhete de Identidade e do cartão de Contribuinte Fiscal;
- b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos, especificando conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- c) Curriculum Vitae detalhado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: dados pessoais, habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como as datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatom; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentarem por ser relevantes para apreciação do seu mérito;
- d) Declaração do candidato sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:
- e) Fotocópias das fichas de notação periódica dos anos relevantes para a promoção.
- 7.2.1 Os funcionários do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e serviços dependentes, da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, estão dispensados da apresentação do documento solicitado na alínea a) e b) do ponto 7.2, desde que o mesmo se encontre já arquivado nos respectivos processos individuais.
- 8 A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e constantes do presente aviso de abertura de concurso, determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31º do referido diploma.
  - 9 Método de selecção a utilizar é o seguinte:
- Avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.
- 9.1 Na avaliação curricular serão considerados e ponderados:

- Classificação de serviço a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano;
- Habilitação académica de base será ponderada a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional serão ponderadas as acções de formação aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- Experiência profissional será ponderado o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com a avaliação da sua natureza e duração.
- 9.2 Classificação final a classificação final será expressa de 0 a 20 valores, sendo os respectivos critérios de apreciação, ponderação e classificação final constantes de actas elaboradas pelo júri do concurso, as quais poderão desde que solicitadas, serem facultadas aos interessados.
- 10 Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações;
- 11 As falsas declarações serão punidas nos termos da lei;
  - 12 O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

Dr.<sup>a</sup> Teresa Maria Abreu Gonçalves – Conselheira Técnica;

Vogais Efectivos:

Marcolina da Paixão Rodrigues Gomes - Chefe deSecção;

Maria Luísa Vieira de Freitas da Costa Teixeira – Coordenador Especialista;

Vogais Suplentes:

Maria Emília de Freitas António - Coordenador Especialista;

Maria Diva Nóbrega Andrade e Freitas - Coordenador Especialista.

- O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.
- 13 Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos aos 27 de Abril de 2007

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

#### Aviso

1 - Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artº. 8º do Decreto-Lei n.º 204-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11/6, e do n.º 1 do art.º 28º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho da Excelentíssima Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional dos Recursos Humanos, de 17 de Janeiro de 2007, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga de Chefe de Secção, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Trabalho, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2001/M, de 7 de Julho.

- 2 A remuneração é a correspondente ao índice e escalão constantes do mapa anexo a que se refere o n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, situando-se o local de trabalho na Direcção Regional do Trabalho, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.
- 3 O concurso é válido apenas para a referida vaga e caduca com o preenchimento da mesma.
- 4 O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste na coordenação e chefia na área do economato e com vista a assegurar e executar trabalhos de contabilidade.
  - 5 São requisitos de admissão a concurso:
- 5.1. Gerais os previstos no n.º 2 art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma, através da Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicado no JORAM, I Série, n.º 53, de 11/08:
- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos expectuados por lei especiais ou convenção internacional;
  - b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumpridos os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 5.2. Especiais possuírem a categoria de Assistentes Administrativos Especialistas e tesoureiros, em ambos os casos com classificação de serviço não inferior a Bom, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artº. 7.º do Decreto Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11/6.
- Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até ao termo de prazo fixado para a apresentação de candidaturas.
- 6 A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nos Serviços Administrativos da Direcção Regional do Trabalho à Rua João Gago n.º 4, 1º andar, no Funchal, com o Telefone n.º 291 214 780.
- 7 As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel formato A4 ou papel de cor clara, dirigida ao Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional dos Recursos Humanos, Rua Alferes Veiga Pestana, nº 15, 9054 -505 Funchal, Telefone n.º 291 203 800 e Fax n.º 291 237 691.

- 7.1. Do requerimento deverão constar necessariamente, os seguintes elementos:
- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e número de telefone);
- b) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
  - c) Habilitações Literárias;
- d) Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, índice e escalão;
- e) Tempo efectivo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre;
- g) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua identificação.
- 7.2 . Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
- a) Documento autêntico, autenticado ou fotocópia conferida nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 48/88, de 17 de Fevereiro, comprovando as habilitações literárias exigidas;
- b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos quantitativos e qualitativos;
- c) Curriculum Vitae detalhado, em papel de formato A4, onde constam os seguintes elementos: dados pessoais, habilitações literárias, habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentarem por serem relevantes para apreciação do seu mérito;
- d) Declaração do candidato sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;
- 7.2.1 É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do ponto 7.2. desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam;
- 7.2.2. Os funcionários da Direcção Regional do Trabalho da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b) do ponto 7.2. desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais;
- 8 A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e constantes do presente aviso de abertura de concurso, determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31º do referido diploma.

- 9 Método de selecção a utilizar é o seguinte:
- Avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.
- 9.1 Na avaliação curricular serão considerados e ponderados:
- Classificação de serviço a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano;
- Habilitação académica de base será ponderada a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional serão ponderadas as acções de formação aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso:
- Experiência profissional será ponderado o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com a avaliação da sua natureza e duração.
- 9.2 Classificação final a classificação final será expressa de 0 a 20 valores, sendo os respectivos critérios de apreciação, ponderação e classificação final constantes de actas elaboradas pelo júri do concurso, as quais poderão desde que solicitadas, serem facultadas aos interessados.
- 10 Assiste ao Júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida, sobre a situação que descrevam, apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 11 As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
  - 12 O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

Dr. Virgílio Paulo Vasconcelos Spínola – Subdirector Regional da Direcção Regional do Trabalho

Vogais Efectivos:

1ª Vogal: Maria Zélia Ramos Caldeira – Chefe de Departamento da Direcção Regional do Trabalho

2ª Vogal: Júlio Jorge Ornelas da Silva Viterbo Dias – Coordenador Especialista

Vogais Suplentes:

- 1ª Vogal: Maria Luísa Vieira de Freitas da C. Teixeira Coordenador Especialista
- 2ª Vogal: Maria Emília de Freitas António Coordenador Especialista
- O presidente o Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.
- 13- Este concurso reger-se-á pelos Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 404- A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11/6 e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos aos 27 de Abril de 2007.

O Chefe de Gabinete, Maria João Delgado

# CARTÓRIO NOTARIALERNESTO C. SANTOS

# ASSOCIAÇÃO DE JET SKI E MOTONÁUTICADA MADEIRA

José Miguel Velosa Barreto Ferreira Alves, adjunto do Notário:

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura lavrada no dia sete de Março de dois mil e sete, exarada a partir de folhas 42, do livro de notas, para escrituras diversas, nº 63-A, foi constituída por tempo indeterminado a contar daquela data, uma associação, sem fins lucrativos, que adoptou a denominação de «ASSOCIAÇÃO DE JET SKI E MOTONÁUTICA DA MADEIRA», P511.175.132, com sede à Rua da Pontinha, freguesia da Sé, concelho do Funchal, cujo objecto consiste em "Desenvolver, estipular, incentivar e regulamentar os desportos motorizados. Promover a selecção e preparação dos melhores desportistas para representarem a Região Autónoma da Madeira nas competições e certames desportivos, regionais, nacionais e intemacionais. Dar parecer junto das entidades públicas e privadas sobre essas representações. Emitir parecer sobre essas representações e todo e qualquer organização regional, nacional e intenacional dos seus associados. Fomentar relações com instituições congéneres nacionais e estrangeiras. Promover a formação dos desportos motorizados. "

Mais certifico, a pedido da parte interessada que a identificada associação tem ainda como finalidades:

- a) Ser uma associação desportiva de Jet Ski e Motonáutica na Região Autónoma da Madeira.
- b) Promover, divulgar, regulamentar, organizar e dirigir a nível regional o ensino e a prática da modalidade de Jet Ski e Motonáutica, bem como criar estruturas adequadas à prática da modalidade.
- c) Representar o Jet Ski e Motonáutica perante as entidades públicas e privadas bem como junto das organizações congéneres estrangeiras e organismos internacionais de natureza desportiva e seus associados.
- d) Organizar campeonatos, torneios e eventos regionais, nacionais e internacionais de Jet Ski e Motonáutica e outras provas de interesse regional e nacional, consideradas convenientes à expansão e desenvolvimento do Jet Ski e Motonáutica.
- e) Fomentar a prática do Jet Ski e Motonáutica junto do associativismo, tanto com finalidades competitivas como de lazer.
- f) Promover, junto de entidades públicas e privadas, obtenção de recursos ou de patrocínios necessários para a consecução dos seus fins.
- g) Difundir e fazer respeitar as regras do Jet Ski e Motonáutica estabelecidas pelos órgãos e entidades competentes bem como defender os princípios fundamentais da ética desportiva, em particular, nos domínios da lealdade na competição, verdade do resultado desportivo, prevenção e sancionamento da violência associada ao desporto, da dopagem e corrupção no fenómeno desportivo.

Mais certifico que a associação obriga-se com a intervenção conjunta de dois membros da Direcção, dos quais um será necessariamente a do seu Presidente ou Vice-Presidente a outra do Tesoureiro.

Funchal, sete de Março de dois mil e sete.

O adjunto, com delegação de poderes, Assinatura ilegível

# ASSOCIAÇÃO SORRISO DO ATLÂNTICO

José Miguel Velosa Barreto Ferreira Alves, adjunto do Notário:

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura lavrada no dia vinte e seis de Março de dois mil e sete, exarada a partir de folhas 29, do livro de notas, para escrituras diversas, nº 66-A, foi constituída por tempo indeterminado a contar daquela data, uma associação, sem fins lucrativos, que adoptou a denominação de «ASSOCIAÇÃO SORRISO DO ATLÂNTICO», P511.275.099, CAE 91333, com sede à Rua Mary Jane Wilson, nove, segundo D, freguesia de Sé, Funchal, Região Autónoma da Madeira, cujo objecto consiste é "Associação de solidariedade social (teatro; música, animação; espectáculos, jogos."

Mais certifico que a associação obriga-se pelas assinaturas conjuntas do Presidente ou do Vice-Presidente da Direcção e de um outro seu membro.

Funchal, vinte e seis de Março de dois mil e sete.

O adjunto, com delegação de poderes, Assinatura ilegível

#### CASADO PESSOALDOS PORTOS DAMADEIRA

José Miguel Velosa Barreto Ferreira Alves, adjunto do Notário:

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura lavrada no dia um de Março de dois mil e sete, exarada a partir de folhas 90, do livro de notas, para escrituras diversas, nº 62-A, foi constituída por tempo indeterminado a contar daquela data, uma associação, sem fins lucrativos, que adoptou a denominação de «CASA DO PESSOAL DOS PORTOS DA MADEIRA», P511.270.755, CAE 91331, com sede à Estrada da Pontinha, freguesia da Sé, concelho do Funchal, cujo objecto consiste na "Gestão e coordenação de actividades recreativas, culturais e outras não comerciais, do pessoal afecto à Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira - APRAM, S.A.".

Mais certifico que a associação obriga-se com a assinatura conjunta de dois membros da Direcção.

Funchal, um de Março de dois mil sete.

O adjunto, com delegação de de poderes, Assinatura ilegível

#### **CLUBE DE BTT DARAM**

José Miguel Velosa Barreto Ferreira Alves, adjunto do Notário:

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura lavrada no dia quinze de Março de dois mil e sete, exarada a partir de folhas 40, do livro de notas, para escrituras diversas, nº 64-A, foi constituída por tempo indeterminado a contar daquela data, uma associação, sem fins lucrativos, que adoptou a denominação de «CLUBE DE BTT DA RAM», P511.275.030, CAE 92620, com sede à Travessa Dr. Barreto, dois, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, cujo objecto consiste na "Prática e promoção de actividades desportivas e de lazer, nomeadamente em bicicletas de todo o terreno e de montanhismo."

Mais certifico que a associação obriga-se com a intervenção conjunta de dois membros da Direcção, dos quais um será necessariamente o seu Presidente ou Vice-Presidente.

Funchal, quinze de Março de dois mil e sete

O adjunto, com delegação de poderes, Assinatura ilegível

# CARTÓRIO NOTARIALLIC. MANUELFIGUEIRADE ANDRADE

# ADMP-RAM - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS MÉDICOS EM PEDIATRIANAREGIÃO AUTÓNOMADAMADEIRA

Lic. Manuel Figueria de Andrade, Notário:

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de oito de Fevereiro do ano dois mil e sete, exarada de folhas 58 do Livro 127-A, deste Cartório, foi constituída uma associação com a denominação "ADMP-RAM - Associação para o Desenvolvimento de Estudos Médicos em Pediatria na Região Autónoma da Madeira", na Praça do Carmo, "Edifício Cooperativa Agrícola", bloco B, 2°-B, freguesia da Sé, concelho do Funchal, e tendo por objecto incremento dos estudos médicos na área da pediatria, através de investigação, trabalhos de campo para recolha de elementos, realização de campanhas de prevenção e rastreio de patologias, intervenção no ensino (pré e pós graduado), realização e promoção de reuniões de índole científica, concessão de bolsas de estudo, e prestação de serviços à comunidade. Podem ser associados as pessoas singulares ou colectivas interessadas no objecto da Associação.

Está conforme original aqui narrado por extracto.

Funchal, 8 de Fevereiro de 2007.

O Notário, Assinatura ilegível

# CARTÓRIO NOTARIALDE SUSANA LOPES TEIXEIRA

# ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA BAIRRO DAARGENTINA

Lic. Susana Lopes Teixeira, Notária:

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de cinco de Março de dois mil e sete, exarada a folhas sete do livro de notas para escrituras diversas número dois - A, deste Cartório, foi constituída uma associação com a denominação "ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA BAIRRO DAARGENTINA" com sede à Travessa do Pastel, número 4, freguesia e concelho de Câmara de Lobos, tendo por objecto actividades culturais, desportivas, recreativas, formação e educação de todos os seus associados nas diversas modalidades da associação.

Está conforme o original aqui narrado por extracto.

Câmara de Lobos, 5 de Março de 2007.

A Notária, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial Divisão do Jornal Oficial IMPRESSÃO Número 181952/02

DEPÓSITO LEGAL